



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação do procedimento.
08-04-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*adjudica-se em termos do
informado e do despacho*

A 10/4/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

29/2019_CPR "SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EQUIPA DE REPORTAGEM DA SIC – FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS" – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4208/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 22/03/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades "Hotel Meira", "Hotel Porta do Sol", "Hotel Parque" e "Inatel Cerveira Hotel", sendo o valor base do procedimento de € 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade "Hotel Meira", apresentou proposta no valor de € 9.410,38 (nove mil quatrocentos e dez euros e trinta e oito cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Nos termos indicados no n.º 1 do art.º 125º do CCP, foram solicitados esclarecimentos sobre o valor unitário e total da proposta, que anexo;
- Após esclarecimentos prestados, pela entidade, verifica-se que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês abril, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Serviço de Alojamento para Equipa de Reportagem da SIC – Festival de Vilar de Mouros", seja adjudicado a "Hotel Meira.", pelo valor de € 9.410,38 (nove mil quatrocentos e dez euros e trinta e oito cêntimos), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da técnica Natividade Lima, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 02 de abril de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO